



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.420 =

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE COMISSÕES.

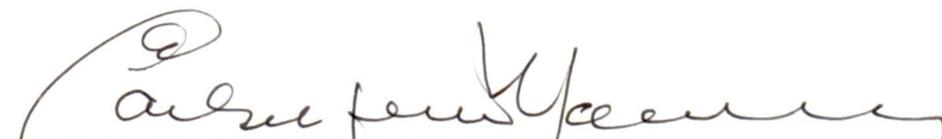
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam extintas a "COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONGELAMENTO DE PREÇOS" e a "COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON", criadas, respectivamente, pelo Decreto nº 2.337, de 04 de março de 1986 e 2.360, de 11 de junho de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =